

**Ofício CT-SHQA/CIF nº 03/2024**

**Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2024.**

À

**Fundação Renova - Divisão de Infraestrutura de Saneamento**

**A/C: Sr. Tarquinio Plynio Duraes Dos Anjos.**

**Assunto:** Minuta de Revisão do escopo de Definição do Programa 32 - Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água - Sistemas Alternativos de Captação e Adução e Melhoria das Estações de Tratamento de Água.

Prezado Senhor Tarquinio, nossos cordiais cumprimentos!

A Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água (CT-SHQA) recebeu da Fundação Renova o Ofício FR.2023.1281, referente à apresentação da Minuta de Revisão do escopo de Definição do Programa 32 - Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água - Sistemas Alternativos de Captação e Adução e Melhoria das Estações de Tratamento de Água, via correio eletrônico no dia 31 de maio de 2023.

O Ofício FR.2023.1281 não fora previamente protocolado junto ao CIF, pois a medida visava discutir internamente com o GT-ABASTECIMENTO as melhorias e/ou considerações no documento apresentado. Frisa que o documento deve ser elaborado em atendimento à Cláusula 203 do TTAC.

Mediante as decisões judiciais publicadas nos dias de 30/08/2023 - ID 1419764362 e 03/10/2023 – ID 1443952346, que teve como finalidade a continuidade das ações previstas na Cláusula 171, e a adoção de um novo plano de trabalho específico por localidade, orientamos a continuidade na elaboração da Minuta de Revisão do escopo de Definição do Programa 32, para que possa ser discutido e aprovado por esta CT para cumprimento da Cláusula.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para eventuais esclarecimentos. Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Gilberto Arpini Sipioni**  
**Coordenador Suplente CT-SHQA**